

Relatório da Audiência Pública realizada para monitoramento das recomendações feitas após a Missão Conjunta de agosto de 2005, que averiguou *in loco* denúncias de violações de direitos humanos na região do Baixo Parnaíba (MA).

19 de outubro de 2006.

1. A Relatoria Nacional para os Direitos Humanos à Alimentação Adequada, Água e Terra Rural realizou no dia 19 de outubro de 2006, no Auditório das Promotorias de Justiça da Capital, Av. dos Holandeses, S/N, Calhau, em São Luís(MA), audiência pública para monitoramento das recomendações emitidas após missão realizada por esta Relatoria, em conjunto com a Relatoria Nacional para o Direito Humano ao Meio Ambiente, em 2005, que investigou *in loco* violações de direitos humanos das comunidades da Região do Baixo Parnaíba, estado do Maranhão.
2. Em agosto de 2005 foi realizada uma missão conjunta da Relatoria Nacional para os Direitos Humanos a Alimentação Adequada, Água e Terra Rural e Relatoria Nacional para o Direito Humano ao Meio Ambiente, para averiguar denúncias de graves violações de direitos humanos decorrentes da expansão acelerada da ocupação de terras pelo agro negócio, preferencialmente para produção de soja, na região Baixo Parnaíba feitas pelo Fórum em Defesa do Baixo Parnaíba.
3. A missão conjunta constatou graves violações a diferentes direitos humanos, conforme pode ser observado no Relatório da missão (Anexo I), que inclui recomendações às organizações e órgãos governamentais responsáveis, com o intuito de que fossem tomadas as medidas necessárias no sentido de reparar as violações identificadas e evitar que novas violações ocorressem.
4. Entre as principais constatações feitas pela Missão podemos citar que: a) a expansão da fronteira agrícola desenvolvida pelo agronegócio na região já teria ocupado, à época, cerca de 1 milhão

de hectares de terras, com claros indícios de grilagem de terras, intimidação e expulsão da população local que ocupava as terras para garantia de sua subsistência, b) haviam fortes indícios de omissão da ação governamental em relação à proteção dos direitos da população tradicional, e mesmo de conivência com as ações privadas; c) a referida ocupação estaria implicando em desmatamento e destruição do Cerrado que caracteriza a região, com utilização indiscriminada de agrotóxicos levando à destruição e contaminação dos cursos de água.; d) os fazendeiros ligados ao agro negócio estariam dificultando o acesso da população tradicional a Chapada, onde estas tradicionalmente desenvolviam práticas extrativistas sustentáveis que garantiam sua subsistência e, finalmente, e) teriam havido várias manifestações de discriminação contra a população local por parte destes fazendeiros, desqualificando as práticas, a cultura e a própria constituição física da população tradicional da região.

5. Durante o ano de 2006, várias reuniões foram realizadas com a Casa Civil da Presidência da República, por solicitação das Relatorias, em parceria com as organizações locais, com o objetivo de garantir o cumprimento das recomendações da Missão, especialmente no que se refere a:
 - a) Suspensão imediata da ocupação e desmatamento desordenados da região, com a conseqüente redução da gravidade das violações cometidas contra a população tradicional;
 - b) Instituição de uma Força Tarefa Inter-ministerial, coordenada pela Casa Civil, para fazer um amplo levantamento sócio, econômico e ambiental da região, e apresentar proposta de desenvolvimento sustentável para a região que inclua e garanta os direitos humanos da população tradicional que historicamente habita a região.
 6. Infelizmente, estas reuniões não tiveram resultado concreto. Avanços, no entanto, foram constatados pelas Relatorias em relação ao trabalho de investigação das violações identificadas desenvolvido pelo Ministério Público do Estado, associado ao desenvolvimento de algumas iniciativas exemplares que serão relatadas a seguir.
 7. A audiência pública realizada em outubro de 2006 teve por objetivo central fazer uma avaliação do que se passou desde a missão de 2005, abrindo-se espaço para a participação de todos os atores sociais envolvidos com o tema, em especial, a representação das comunidades afetadas.
-

Como resultado, se almejava a emissão de novas recomendações às autoridades e a definição de um plano de trabalho para os atores interessados na superação das violações de direitos humanos, dentro do prazo mais breve possível de tempo.

8. Além da Relatoria, participaram da articulação da Audiência Pública a Sociedade Maranhense de Direitos Humanos e o Fórum em Defesa do Baixo Parnaíba, que contaram para isto com o total apoio do Ministério Público Estadual.
9. A Audiência Pública contou com a participação de mais de cem pessoas, representantes das comunidades Pé da Ladeira, São João dos Pilões, Lagoa das Caraíbas, Baixão das Coceiras, Pólo Pau Cerrado, Bairro Parque Amazonas, Boqueirão, Fazenda São João, Pai João, Matinha, Cajazeiras, Juçaral, Vertente, Castelo Branco, Mocambo, Piquizeiro, Maçal, Roça Velha, Rio Grande, Areias, Bom Princípio, Bracinho, Bom Sucesso, Saco das Almas, que fazem parte de alguns municípios que compõe a região, e de várias organizações da sociedade civil. Também participaram da audiência o Procurador Geral de Justiça do Ministério Público Estadual Francisco das Chagas Barros; os promotores do Ministério Público Estadual, Dr. Emmanuel José Peres Neto, Dr. Luis Fernando Cabral Barreto Júnior (Coord. do Centro de Apoio do Meio Ambiente), Dra. Nahyma, Dr. Márcio Tadeu Marques, Dr. Pablo Bogéa; Marluze Pastor (Superintendente do IBAMA) e das Assessoras das Relatorias Jônia Rodrigues (DHAATR) e Isabel Pereira (DHMA).
10. O presente relatório visa tratar dos avanços obtidos após a missão em relação ao cumprimento das recomendações bem como em relação à evolução da situação de violação de direitos humanos da população da região. Este relatório será encaminhado às autoridades públicas, organizações da sociedade civil e para as comunidades em questão. Também é objetivo deste relatório dar visibilidade ao caso e contribuir para a efetivação dos Direitos Humanos na Região, possibilitando o processo de fortalecimento das articulações locais e melhoria no monitoramento.

Informações obtidas na Audiência Pública

11. A audiência pública buscou garantir que todos os setores ali representados fossem ouvidos, com o objetivo de subsidiar a elaboração do plano de trabalho e emissão de recomendações por parte da Relatoria. Estes setores foram ouvidos na seguinte ordem: a) comunidades afetadas; b) entidades da sociedade civil que atuam na região; c) especialistas; d) autoridades governamentais presentes; e) Ministério Público Estadual. A audiência Pública foi finalizada com a apresentação das constatações e recomendações preliminares da Relatoria.
12. A fala dos representantes das comunidades foi priorizada na Audiência Pública, para que se pudesse verificar a evolução da situação vivida. Cada representante de comunidade teve três minutos para relatar a situação em que vivem, tendo sido ouvidas as seguintes comunidades e municípios: São João dos Pilões, Saco das Almas, Mata Roma, Ana Cruz, Bonsucesso, Santa Quitéria, Lagoa de Carafbas, Baixão das Coceiras, Pau Serrado, Coelho Neto, Parque Amazonas, Duque Bacelar, Boqueirão, Fazenda São João, Chapadinha, Comunidade Pai João, Buriti, Urbano Santos, Vertente, Belágua, Povoado de Bezerras, São Benedito do Rio Preto, Milagres..
13. Os seguintes pontos podem ser ressaltados a partir dos relatos:
 - a) A maior parte das comunidades identifica os fazendeiros associados ao agro negócio como os principais responsáveis pelos problemas vivenciados, a quem genericamente denominam de “gaúchos”¹, pois chegam se apossando das terras onde estas famílias vivem há várias gerações.
 - b) As famílias já estão na luta contra a grilagem de terras feita pelos gaúchos desde 1973, porém não conseguem avançar na luta pelos seus direitos, na medida em que estes tem dinheiro e experiência em grilar terras.

¹ São considerados “gaúchos” pelas comunidades todos os grileiros vindos do sul, e também aqueles vindos da região centro-oeste, que são a maioria.

- c) Dona Francisca, representante de uma das comunidades, diz que devido a falta de cuidado dos grileiros com o Meio Ambiente os riachos já secaram e não há mais a possibilidade de pescar o que dificulta a sustentabilidade da região.
 - d) Antigamente “os rios tinham mais de vinte metros de larguras hoje tem apenas dois metros” e eram permanente. Hoje, com a degradação do meio ambiente, são estreitos e alguns chegam a secar.
 - e) A água do rio está contaminada, “não dá mais nem para o banho”. Porém eles precisam tomar banho no rio pois não há outra maneira. Relatam que “a água fede e tem cor feia”.
 - f) Seu Francisco relata que o problema, além da falta de terra, é a falta da terra no seu próprio nome. Sem o título de propriedade não conseguem acessar os recursos de governo e as terras estão cada vez mais sendo ocupadas por grileiros e empresas. Os órgãos responsáveis não tem feito as vistorias com as quais se comprometeram.
 - g) Dejetos das plantações de cana de açúcar são colocados no rio, o que acaba poluindo o rio e provocando a morte dos peixes e, desta forma, as famílias não tem mais como pescar. As comunidades avaliam que a contaminação diminuiu depois das denúncias e recomendações das Relatorias.
 - h) Não há mais babaçu pois o grupo João Santos (usinas de açúcar), carvoeiras e empresas da industria de papel tem destruído tudo.
 - i) Há reclamações de que o IBAMA e a Secretaria do meio Ambiente não funcionam. As comunidades reivindicam ações concretas destes órgãos.
 - j) Na comunidade de Duque Bacelar, Dona Jardiana relata que a situação é bastante problemática pois muitas famílias foram expulsas e outras venderam suas terras por um valor bem abaixo do real: “a situação lá é gritante, mais de setenta famílias foram expulsas e as outras venderam suas terras por preço de banana.”
-

- k) Segundo lideranças de Chapadinha, o problema lá também são os “gaúchos” que vem para grilar terras e estas ações já desencadearam até tiroteios. As comunidades não agüentam mais a situação de que vivem por precisam passar as noites sem dormir, vigiando suas terras *“é cansativo passar a noite em claro com o facão na cintura”*.
- l) Há relatos de que as comunidades registram ocorrência na delegacia porém a polícia não toma nenhuma iniciativa.
- m) Reginaldo, de uma das comunidades, acredita que deveria ser feita a conscientização das pessoas da comunidade para que os moradores não vendam as terras, pois pensa que é por falta de informação que os moradores são forçados a vendê-las.
- n) As áreas, devido às plantações de eucalipto e soja, estão sendo devastadas então não há mais bacuri que sempre serviram para alimentação e fonte de renda *“hoje só querem plantar eucaliptos. Deve ser impedida a plantação de eucalipto pois está acabando com nossos rios e com nossa natureza, se não pararem não será apenas só nós que vamos sofrer, não será só os pobres, serão todos. É um apelo nosso e por nós pois estamos morrendo de fome não podemos plantar mais e nem caçar”*.
- o) Há relatos de que a Gerdau utiliza os eucaliptos para fazer carvão, colocam fogo e assim destrói ainda mais o meio ambiente. Segundo o Procurador Luis Fernando Cabral Barreto Júnior o desmatamento no Baixo Parnaíba é sempre maior do que o permitido ambientalmente.
14. Antes do pronunciamento do Ministério Público e das autoridades governamentais, fizeram depoimentos dois padres que trabalham na região. O Padre Chagas, da região de Brejo, denunciou a profunda violência e discriminação sofrida pelos negros e índios do Maranhão, ressaltando que existe uma conivência entre o executivo, a polícia, o legislativo e o judiciário no sentido de não superar esta questão. O Padre Vale afirma que a maioria das recomendações feitas pelas Relatorias, por ocasião da missão conjunta

realizada em 2005, não foram cumpridas, apesar da sociedade civil ter feito sua parte. Fez um voto de louvor ao MPE mas cobrou a presença dos outros promotores da região.

15. Após as comunidades se manifestarem os promotores do Ministério Público Estadual que atuam na região. A seguir é apresentada uma síntese da prestação de contas do MPE:

a) O Promotor Luis Fernando Barreto Junior, Coordenador do Centro de Apoio Operacional de Meio Ambiente, Urbanismo e Patrimônio Cultural do MPE do Maranhão apresentou as atividades desenvolvidas pelo Grupo de Trabalho de Proteção do Baixo Parnaíba e região do Munim, criado em 2005. Ressaltamos as seguintes informações relevantes:

- (1) Em abril de 2005 a Procuradoria Geral de Justiça do Estado fez um comunicado ao ITERMA sobre grilagem de terra na região em questão. Até a data da Audiência, o órgão não havia respondido de forma satisfatória a esta solicitação.
 - (2) Em junho de 2005 foi instituído o Grupo supra-citado
 - (3) Em setembro de 2005 foi emitida recomendação no sentido de que todos os promotores da região afetada enviassem recomendações aos cartórios impedindo rememoração de terras sem garantia de inclusão da respectiva reserva florestal legal, na medida em que foi identificado que parte da grilagem se faz pela criação de novas matrículas.
 - (4) Promotores de três municípios encaminharam orientações para Cartórios: Buriti, Santa Quitéria e São Bernardo.
 - (5) Em novembro de 2005 foram realizadas três audiências públicas sobre um tema e instaurada um Inquérito Civil Público em Buriti sobre desmatamento ilegal em área de 1500 ha.
-

- (6) Em 2006, a PGJ realizou atividades de capacitação, com o envolvimento de mais comarcas no processo.
- (7) Segundo o promotor, todas as recomendações das Relatorias da Plataforma DhESCA e da Sociedade Maranhense de Direitos Humanos, decorrentes da Missão realizada em 2005, dirigidas ao MPE foram implementadas, ressaltando que neste trabalho não vem contando com o apoio do MPF.
- (8) Em junho de 2006, a PGJ requereu ao Corregedor Geral de Justiça a edição de um provimento relativo à regulamentação do processo de rememoração de propriedades rurais, similar à iniciativa já em andamento no Paraná.. Segundo o promotor seria fundamental que a sociedade civil organizada cobrasse do Judiciário do Maranhão providências em relação a este provimento.
- (9) Para finalizar, o promotor ressaltou as seguintes constatações a partir do trabalho desenvolvido pelo MPE
 - a) O desmatamento desenvolvido pelos grandes produtores da região é sempre maior do que o autorizado pelas autoridades ambientais;
 - b) Questionamento da transferência da Gestão Florestal do IBAMA para a SEMA, de forma abrupta.
 - c) A ação dos organismos ambientais estaduais e federal continuam a se demonstrar ineficientes para conter o desmatamento.
 - d) Foram identificados vários casos de desmatamento sem licença e sem relatório de impacto ambiental.
 - e) Madeira legalmente imune de corte vem sendo usada para produção de carvão para as siderurgias.
 - f) Averbamento irregular por parte dos cartórios.

- g) Necessidade de auditoria no IBAMA e organismos ambientais do Estado.
- h) Resistência e mesmo oposição ao trabalho desenvolvido pelo MPE, por parte do MPF.
- i) O MPE tem em sua posse ampla documentação comprovando a grilagem de terras na região.
- j) Necessidade que o Tribunal de Justiça do Maranhão tome providências em relação ao provimento solicitado pela PGJ.
- k) Reafirma a necessidade de criação de uma Força-Tarefa Interministerial para lidar com a situação na região.
- l) Ao mesmo tempo ressaltou as prioridades para 2007:
- Regular licenciamento ambiental para a produção de eucalipto.
 - Fiscalizar liberação de autorizações de desmatamento pela SEMA, na medida em que continua a pressão das guseiras no sentido do aumento da produção de carvão gusa.
 - Continuar fiscalização dos cartórios em relação ao remembramento de propriedades,
 - Realização de novas audiências públicas no Baixo Parnaíba e Rio Munim.
- b) A seguir falou o promotor Emmanuel José Peres Netto Guterres Soares, (comarca de Buriti), que ressaltou os seguintes pontos:
- (1) A ausência inaceitável das instituições do Governo do Estado, convidadas para a audiência, tais como: ITERMA, INCRA , SEMA, etc.

- (2) A decisão da Justiça Federal de acatar, apesar da oposição do MPF, solicitação do MPE no sentido que qualquer desmatamento de mais de 500 hectares tenha que ser precedido por RIMA.
- a) Com base nesta decisão, há i ano e meio que não se faz desmatamento no município.
- (3) A promotoria fez um levantamento detalhado da situação fundiária no município de Buriti e documentou desmatamento no município. Os resultados demonstraram que:
- a) Nenhuma das propriedades do município se apresentava sem irregularidades, tendo, por exemplo, o IBAMA autorizado a derrubada de Pequizeiros em 4000 hectares de área.
- b) Relatório comprova e detalha todas as irregularidades:
- 100% das propriedades desrespeitam espécies nativas protegidas por lei.
 1. No caso da SLC – Bunge, o IBAMA autorizou a derrubada de pés de Pequi em 4000 hectares de desmatamento.
 - Dos 40 mil hectares analisados somente a SLC-Bunge, apresentou RIMA.
 - Em várias propriedades o IBAMA autorizou desmatamento integral da área.
 - Mais de 40% das propriedades fiscalizadas desmataram uma área maior do que a autorizada pelo IBAMA.
- c) Como recomendação a partir dos resultados observados, o promotor propõe a assinatura de Termos de Ajustamento de Conduta com os proprietários
-

que causaram dano ambiental, voltados para a geração de empregos, promoção da saúde e educação, além da instalação de ações criminais nos casos mais graves.

c) A seguir falou a promotora Nahyma Ribeiro Abas (Santa Quitéria e Milagres) informando que:

- (1) A realidade de Santa Quitéria é diferente do ponto de vista político, faltando à Comarca condições de desenvolver o trabalho de documentação feito em Buriti, na medida em que falta um técnico para tal.
- (2) Com base na iniciativa do a PGJ em relação à solicitação de informações sobre a legalidade da averbação de terras onde houve desmatamento, especialmente no que se refere à reserva legal, foi apresentado um levantamento da situação por parte do IBAMA
- (3) É impossível tratar da questão ambiental sem abordar a questão fundiária.
- (4) Espera fazer o trabalho de inspeção em Santa Quitéria com o apoio do técnico que trabalhou em Buriti.
- (5) Gostaria de obter informações sobre cadeia dominial das propriedades rurais no Município.
- (6) Grande parte da área do município está dedicada a produção de soja e eucalipto, especialmente por parte da Gerdau, que controla grande parte desta área.

d) A seguir, falou o promotor de São Bernardo, Pablo Bogéa Pereira Santos, que relatou a seguinte situação:

- (1) Os problemas enfrentados pelo município são os mesmos que os outros da região, não tendo tido condições de fazer um levantamento adequado da situação, também, por falta de pessoal.
 - (2) Tomou medidas no sentido de suspender o protocolamento de averbação de terras, sem o cumprimento dos requisitos legais, tendo decisão judicial favorável
 - (3) Está coletando provas e evidências das irregularidades para a conclusão da Ação Civil Pública.
16. Finalmente, falou a Superintendente do IBAMA no estado do Maranhão, Marluze do Socorro Pastor Santos, única representante do poder executivo, federal ou estadual, presente à audiência.
- a) Inicialmente ela ressaltou o impacto do Projeto Grande Carajás na região, desde 1986, com a criação da Amaflora e Margusa, e posteriormente pela Florestal e Gerdau, com a instituição de carvoarias para servir à indústria de ferro gusa. Tal situação pode se agravar ainda mais caso se confirme a construção do pólo siderúrgico proposto para a ilha de São Luís.
 - b) O Escritório do IBAMA de Chapadinha fez um estudo avaliando o impacto do Projeto e buscando identificar áreas de terra em conflito e numa tentativa de proteger espécies nativas, em articulação com o MAPA e outras instituições.
 - c) Constatou também que as empresas produtoras de Ferro Gusa não se organizaram para garantir o fornecimento de quantidade adequada de carvão, estando neste momento buscando madeira a qualquer custo para isto.
 - d) Ressaltou que existe um esforço nacional de revitalização de grandes Rios, estando o Parnaíba entre estes, estando previstas, inclusive, unidades de Conservação e Proteção do Parnaíba.
-

- e) Desde maio de 2006 o IBAMA perdeu o mandato de monitoramento da reserva florestal lega, que foi transferido para a Agencia Estadual, que segundo informações dos participantes, não tem capacidade técnica e estrutura para desempenhar esta função.
- f) Segundo a superintendente, o IBAMA no estado do Maranhão tentou atender a todas as recomendações feitas pelas Relatorias.
- g) Finalizou manifestando grande preocupação com:
 - (1) a expansão das atividades da Gerdau no estado, com a compra de grande quantidade de terra e de novos empreendimentos que seriam destinados a um megaprojeto envolvendo produção de soja, carvão e ferro gusa (Margusa).
 - (2) O fato de comunidades indígenas, populações tradicionais e mesmo assentamentos estejam sendo induzidos a produzir carvão, o que deveria ser evitado através ação pública.

Considerações e constatações

Após ouvir os relatos dos representantes das comunidades afetadas, do Ministério Público, e de entidades, a Relatoria apresenta algumas considerações e constatações gerais acerca da situação, reconhecendo que:

17. Como resultado da missão conjunta das Relatorias da Plataforma DHESCA, realizada em outubro de 2005, um conjunto de recomendações foi enviado às autoridades públicas, entre as quais destacamos:
- a) Instalação imediata de uma Força Tarefa Interministerial e Interinstitucional, incluindo representação das comunidades afetadas, para fazer um inventário detalhado de toda a situação fundiária, ambiental e de violações de Direitos Humanos, analisando todas as denúncias já apresentadas, e que se responsabilize pela elaboração de propostas concretas que promovam a reparação de violações já ocorridas e garantam a implementação e o monitoramento de um projeto de desenvolvimento humano sustentável para a região, balizado no respeito aos direitos humanos da população local;
 - b) Sejam adotadas todas as medidas imediatas cabíveis e necessárias no sentido da **SUSPENSÃO IMEDIATA** do processo de ocupação desordenada da região do Baixo Parnaíba, **ATÉ QUE A REFERIDA FORÇA TAREFA CONCLUA SEUS TRABALHOS**, incluindo **SUSPENSÃO** de :
 - (1) Registro e transferência de titularidade de terras,
 - (2) Liberação de áreas para desmatamento;
 - (3) Atividades de desmatamento intensiva com uso do “correntão” e outros
 - (4) métodos predatórios;
 - (5) Atividades de produção de carvão;

- (6) Intimidação das populações tradicionais da região, com especial atenção à população quilombola;
- (7) Práticas de discriminação contra a população da região;
- c) Sejam averiguadas as denúncias e que sejam tomadas as medidas cabíveis para que sejam reparadas as violações de direitos que já foram praticadas, sejam cessadas as violações de direitos em curso, sejam evitadas as ameaças de violação de direitos apontadas.
18. Nada de concreto foi encaminhado em relação a estas recomendações em âmbito do Governo Federal, apesar de várias tentativas das relatorias, das entidades da sociedade civil e movimentos sociais envolvidos no acompanhamento do caso, incluindo a realização de duas reuniões interministeriais na Casa Civil da Presidência da República.
19. É inaceitável que o Estado Brasileiro continue a ignorar o conjunto de violações já há tempo denunciadas que tem grave conseqüências para a população da região, inclusive gerando a expulsão de milhares de famílias da mesma, que tem sido forçadas a se submeter ao trabalho escravo ou mesmo a terríveis condições de insegurança alimentar e nutricional e de vida nas periferias das cidades medias e grandes.
20. A homologação pelo Presidente da República, no dia 15 de setembro de 2006, da Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (Lei Federal nº. 11346), reafirma a obrigação do Estado Brasileiro (governos federal, estaduais e municipais) de “... respeitar, proteger, promover, prover, informar, monitorar, fiscalizar e avaliar a realização do direito humano à alimentação adequada, bem como garantir os mecanismos para sua exigibilidade.”
21. O poder público federal, estadual e municipal vem violando o Direito Humano à Alimentação Adequada das comunidades que vivem na região do Baixo Parnaíba,

previsto no Pacto Internacional de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, ratificado pelo Congresso Nacional em 1992, e descumprindo a Lei acima mencionada.

22. Reconhece-se o esforço desenvolvido pelo Ministério Público Estadual, ao mesmo tempo em que se constata que, infelizmente, a situação mudou muito pouco para o conjunto das comunidades afetadas, tendo se agravado significativamente em alguns municípios.
23. As comunidades continuam sendo vítimas violações de Direitos Humanos, no âmbito do acesso à alimentação adequada, água, terra e meio ambiente. Mesmo que, segundo alguns relatos, tenha sido diminuída a intensidade da devastação após a missão das Relatorias.
24. As monoculturas como eucalipto e soja continuam crescendo e agredindo o meio ambiente, poluindo os rios, o que prejudica a conservação das bacias hidrográficas, prejudicando a fertilidade do solo e acabando com a vegetação típica do cerrado como o babaçu, o bacuri, o pequi, entre outros, o que além de afetar a cultura alimentar das comunidades prejudica também a geração de renda pois não podem mais vender os produtos decorrentes da atividade extrativista.
25. Continua a haver grande violência dirigida por s fazendeiros às comunidades que vivem na Região do Baixo Parnaíba, inclusive por intimidação, ameaças.
26. Há inoperância ou mesmo conivência do aparato de segurança do Estado, pois este não toma nenhum tipo de providencias para proteção das comunidades.

Com base nestas considerações e constatações as Relatorias encaminham as seguintes recomendações ao poder público em suas diferentes instâncias:

Recomendações:

1. A Casa Civil da Presidência da República deve honrar os tratados internacionais de direitos humanos ratificados pelo País e o compromisso assumido em março de 2006

com as Relatorias, com parlamentares e com entidades representativas da população da Região de instituir a Força Tarefa Interministerial para cumprir as tarefas propostas no relatório de 2005, reafirmadas acima, com o objetivo de superar as violações identificadas.

2. O Ministério Público Federal no Estado do Maranhão deve incorporar-se aos esforços desenvolvidos pelo Ministério Público Estadual no sentido de respeitar, proteger e promover os Direitos Humanos da população em questão, cumprindo seu mandato constitucional.
3. O Ministério Público Estadual do Maranhão deve estimular todos os promotores que trabalham na Região do Baixo Parnaíba a desenvolver trabalho semelhante ao realizado no município de Buriti, inclusive mediante a garantia de recursos humanos e financeiros para o desenvolvimento do mesmo.
4. O IBAMA deve responsabilizar-se pela supervisão da transferência de sua responsabilidade de gestão florestal para a SEMA, garantindo que as atividades possam ter continuidade e mesmo intensificadas, buscando o apoio do Ministério Público Estadual quando necessário.
5. A Corregedoria de Justiça do Estado do Maranhão deveria tomar as devidas providências em relação ao provimento solicitado pela Procuradoria Geral de Justiça relativo à regulamentação do processo de remembramento de propriedades, conforme o que já ocorre no Estado do Paraná, de forma a coibir a grilagem de terra e o desmatamento na região do Baixo Parnaíba, reduzindo assim as violações de Direitos Humanos na mesma.



**Relatoria Nacional para os Direitos Humanos à
Alimentação Adequada, Água e Terra Rural**
Projeto Relatores Nacionais em DhESCA
Apoio: Programa das Nações Unidas para o Voluntariado (UNV)
Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão/MPF

Atenciosamente,

Flavio Luiz Schieck Valente
Relator Nacional para os Direitos Humanos
à Alimentação Adequada, Água e Terra Rural

Jônia Rodrigues
Assessora da Relatoria Nacional para os Direitos Humanos
à Alimentação Adequada, Água e Terra Rural

Maria Elena Rodrigues
Coordenadora do Projeto Relatores Nacionais DhESCA
Plataforma Brasileira DhESCA